

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 10/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06/ Maio / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os membros da Equipe Local do Plano de Ação Articulada
para o período de 2016 a 2019, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Jailson Pereira da Silva

Representante dos Diretores de Escola:
Nelma Maria Pessoa Cavalcante de Melo

Representante dos Professores da Zona Urbana:
Edno Paulino de Luna

Representante dos Professores da Zona Rural:
Tatiana Soares dos Santos

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:
Genildo Luiz de França

Representante do quadro Técnico-Administrativo das Escolas:
Marcus Venícius Ferreira da Silva

Representante dos Conselhos Escolares:
Dnair Maria da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Juliana Elizabeth Teixeira do Nascimento

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Maio de 2016.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)